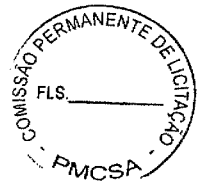




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA,, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 020/FMS/2016, celebrado em 08 de agosto de 2016, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210 e 210-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-620, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2016, Dispensa n.º 005/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.043.668 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.257.364-53, com residência na Quadra Nove, nº 32, Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98511-1069, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 044/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

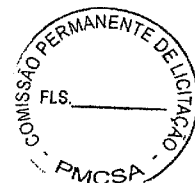
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 08 de agosto de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termo Aditivo, no valor inicial **R\$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** e atual de **R\$ 25.591,32 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 08 de agosto de 2019.

Considerando a previsão expressa no artigo 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1078, datada de 15 de julho de 2019, no valor de R\$ 10.546,18 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.228,06 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos), para fazer face a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 26.736,72 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 044/2019, datada de 15 de julho de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1078, datada de 15 de julho de 2019, no valor de R\$ 10.546,18 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.228,06 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 26.736,72 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

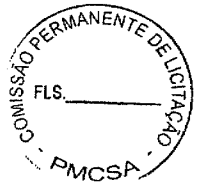
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde <i>[Handwritten signature]</i>	<b>LOCADOR: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA</b> <i>[Handwritten signature: Marinalva Gomes B. Nogueira]</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 059 882 884 - 21	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 119-929.394-32

*[Handwritten mark]*

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/FMS/2016**, **Processo n° 034/FMS/2016**, **Dispensa n° 005/FMS/2016**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação e reajuste- **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA. **Locador**: **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 126.257.364-53, **Valor Total do Contrato com reajuste**: R\$ 26.736,72. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:887DC7A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>